



EDITAL DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A MONITORIA DE MICROBIOLOGIA 2025.1

O Centro Acadêmico de Medicina Rui Almeida (CAMERA), vinculada ao Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela Monitoria de MICROBIOLOGIA. As inscrições poderão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/61rzLQqZrMXprbX9A> , a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025 até o dia 14 de Fevereiro de 2025, às 12:00h. As inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

1. OBJETIVOS

- A monitoria terá por objetivo consolidar o conhecimento que o aluno adquiriu durante sua passagem pela disciplina de MICROBIOLOGIA.
- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas do Curso de Medicina do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz relativas ao ensino.
- Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos.

2. INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever acadêmicos de medicina FAG que estejam cursando do 4º período em diante no primeiro semestre de 2025 e que tenham sido aprovados na disciplina de MICROBIOLOGIA.
- Será fornecido, na página do Centro Acadêmico, o estatuto do projeto de monitoria de MICROBIOLOGIA para que todos os inscritos conheçam as normas que regem este projeto.
- A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma algum qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra à monitoria.
- A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da monitoria pelo período de até 1 (um) ano.
- Se o aluno expressar o desejo de permanecer por mais 1 (um) ano, deve submeter-se novamente ao processo seletivo.



EDITAL DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIAS

- Cada acadêmico pode ser monitor efetivo em, no máximo, 2 monitorias por semestre. Não existe um limite para o número de inscrições por acadêmico, desde que observados os pré-requisitos acima já mencionados.
- **Carga horária prevista: 6 horas/semana.**

3. ATIVIDADES REALIZADAS

- Os monitores deverão participar ativamente das aulas práticas ministradas pelo(s) professor(es) da cadeira, semanalmente, mediante escala estabelecida pelos monitores supervisores e professor orientador.
- A monitoria será ministrada no(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Segundas-feiras: 11:00 às 12:40

Quartas-feiras: 11:00 às 12:40

15:20 às 17:00

17:00 às 18:40

Quintas-feiras: 07:30 às 09:10

11:00 às 12:40

13:30 às 15:10

17:00 às 18:40

- Os monitores deverão estar disponíveis em contraturno para as atividades da monitoria, de acordo com escala estabelecida pelo monitor supervisor.
- OBS: se o aluno for aprovado para a monitoria, mas não possuir disponibilidade de horário que seja satisfatória para realizar a monitoria, o mesmo poderá, a critério do professor orientador e CAMERA, ser desligado do projeto.

4. FALTAS

- Será obrigatória frequência de no mínimo 75%. Quando houver falta sem aviso prévio de no mínimo 2 (dois) dias o aluno poderá ser desligado das atividades.
- Faltas justificadas por atestado médico ou semelhante serão consideradas como presença. As faltas justificadas deverão ser entregues ao monitor supervisor de acordo com modelo “justificativa de faltas” disponibilizado no site do CAMERA.
- Se o aluno obtiver frequência inferior a 75%, será automaticamente desligado da monitoria e



EDITAL DE SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE MONITORIAS

não obterá certificado ao final das atividades.

5. DA SELEÇÃO

- Serão destinadas a este processo seletivo 04 vagas, podendo ser preenchidas mais vagas conforme for necessário.
- A seleção dos candidatos será mediante a média obtida durante a passagem pela disciplina.

Claudinei Mesquita

Professor Orientador

Sylmara Macena

Monitor Supervisor

Cascavel, 06 de fevereiro de 2025